



ANEXO XVI a que se refere a PORTARIA nº 146/SEMP.LA.G/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO A UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS – CIÊNCIA DOS VALORES A COMPENSAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):			
NOME			
RF	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REF/PADRÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO		ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.	

PREZADO SERVIDOR:

1. Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 146/SEMP.LA.G/2011, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria de que:

- os atrasados da remuneração e/ou indenizações a serem compensados com o débito apurado nos autos do processo administrativo nº _____ correspondem a R\$ _____, conforme dados colhidos do Sistema da Folha de Pagamento.

- no Sistema da Folha de Pagamento não existem valores, líquidos e certos, registrados como atrasados da remuneração e/ou indenizações em nome de Vossa Senhoria.

2. INFORMO que a informação supra poderá ser CONTESTADA no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta.

3. Assim, servimo-nos da presente para **CONVOCAR** Vossa Senhoria a comparecer a esta unidade de recursos humanos para autorizar o desconto em folha **OU** apresentar contestação, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento desta.

4. Vossa Senhoria poderá constituir, por procuração, representante para a finalidade específica de comparecer a esta unidade e preencher o termo.

5. INFORMO que, caso não haja comparecimento ou seja apresentada contestação, o processo administrativo será restituído à Assessoria Jurídica do órgão competente para prosseguimento.

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP